

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
Nº 203/2020

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

As notificações de penalidade abaixo encontram-se pagas.

AEZ7799, R405256627, 24/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 22/10/2019. AQJ2511, R406307709, 31/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. CGT1122, R405722297, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. EKL8909, T157348237, 03/08/2018, 5550/0, R\$130,16, 25/10/2019. FJM8704, R406584877, 02/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. FQX5433, R407425802, 08/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. GVI6542, T141220607, 20/07/2018, 6645/0, R\$195,23, 23/10/2019. HEU5865, T154631698, 17/07/2018, 5185/1, R\$195,23, 22/10/2019. HYK1435, T156595377, 25/07/2018, 5975/0, R\$195,23, 23/10/2019. IGA2498, T155585045, 05/08/2018, 5185/1, R\$195,23, 25/10/2019. IPQ6327, R407099085, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JEC0458, R406027749, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHK3533, R406024596, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JHN6576, R405205112, 23/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 22/10/2019. JIE6917, R405650728, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIE6917, R406241577, 30/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIE6917, R406446512, 01/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIE6917, R406711275, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. JIE6917, R407294945, 07/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JIE6917, R407541861, 09/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JIY8821, R334709369, 29/11/2016, 7455/0, R\$130,16, 30/08/2019. JJJ7415, R407638768, 10/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JKB0951, R407586253, 09/08/2018,

7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. JKK0704, T151936994, 17/07/2018, 6084/4, R\$195,23, 22/10/2019. KNT8651, R389434396, 12/04/2018, 7463/0, R\$195,23, 06/08/2019. MCR3366, T155416437, 01/08/2018, 5185/2, R\$195,23, 25/10/2019. MCR3366, T155416421, 01/08/2018, 7234/0, R\$130,16, 25/10/2019. MTS8807, T154735396, 17/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 22/10/2019. MTS8807, T154735388, 17/07/2018, 5053/1, R\$293,47, 22/10/2019. MTU0408, R405806937, 28/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. MTU0408, R407519033, 09/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. NBO4177, T156520109, 18/07/2018, 5967/0, R\$1.467,35, 22/10/2019. OIR3835, R407390448, 08/08/2018, 7463/0, R\$195,23, 25/10/2019. ONK9906, T156498146, 21/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 23/10/2019. OUR7586, R407005129, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. OVB0901, T115705244, 25/04/2017, 7340/0, R\$130,16, 30/08/2019. OZV8137, R359177352, 05/08/2017, 7463/0, R\$195,23, 30/08/2019. OZV8137, R367547977, 08/10/2017, 7455/0, R\$130,16, 30/08/2019. OZV8137, R405223257, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. PAA9807, R405577893, 26/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAG4357, T151262454, 17/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 22/10/2019. PAK2727, R405262299, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. PAM0454, R406593795, 02/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PAZ3346, R405842295, 28/07/2018, 7463/0, R\$195,23, 23/10/2019. PGC4090, R406935327, 06/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PJH1300, R404472907, 19/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. PMK4137, T150577857, 01/08/2018, 5991/0, R\$293,47, 25/10/2019. PUN2478, T155994611, 29/07/2018, 6726/1, R\$195,23, 25/10/2019. PWW2141, R407417397, 08/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019.

Brasília-DF, 06 de Agosto de 2020.  
Fábio Elissandro Cassimiro Ramos  
Diretor de Operações